

PROCESSO N° 39.345 RELATORA: CONS. ROSANE MARQUES CRESPO COSTA PARECER N° 1026/2011 APROVADO EM 14.12.2011 PUBLICADO NO MINAS GERAIS DE 29.12.2011

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Arco-Íris, no município de Santo Antônio do Amparo.

CONCLUSÃO

À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Ensino Médio, ministrado pelo Instituto Educacional Arco-Íris, no município de Santo Antônio do Amparo.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2011.

a) Rosane Marques Crespo Costa – Relatora